



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 - FONE: (34) 3245-2000
38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.259.390/0001-84



Ofício nº 113/2012/PMI/GP

Indianópolis-MG, 5 de julho de 2012

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador Eduardo Alves Vieira

Presidente da Câmara Municipal

Indianópolis.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 17/2012, protocolado nesta casa de leis em 26/6/2012 sob o nº 17/2012.

Na ocasião encaminho para apreciação em caráter de regime de urgência urgentíssima o projeto de lei apensado a mensagem nº 21/2012

Sendo o que se me apresenta para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

Renes José Borges Pereira

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 126/2012

Assinatura 6/7/12

Responsável Protocolo